



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 172/2025

Colônia do Piauí-PI, 02 de setembro 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA PMCP Nº 136/2025, QUE CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA MARIA DALVILEIDE DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 169/2002),

CONSIDERANDO a Portaria PMCP nº 136/2025, de 06 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 07 de agosto de 2025, que concedeu licença especial à servidora Maria Dalvileide de Sousa a contar de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de setembro de 2025, a Portaria PMCP nº 136/2025, que concedeu à servidora **MARIA DALVILEIDE DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 010.462.993-25, a 1ª licença especial pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025, ficando sem efeitos a continuidade da licença a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Avenida Dr. José Gusmão, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.